**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 02 de maio de 2023 | **HORÁRIO** | 13h49min às 17h18min |
| **LOCAL** | Sede e/ou virtual (formato híbrido)  |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | Presidente | 13h30min | 17h18min |
| Silvya Helena Caprario | Vice-Presidente  | 14h24min | 17h |
| Eliane De Queiroz Gomes Castro | Coordenadora da CEP  | 13h30min | 17h18min |
| Janete Sueli Krueger | Coordenadora da CED | 13h30min | 17h18min |
| Maurício André Giusti | Coordenador da COAF | 13h33min | 17h18min |
| Rosana Silveira | Coordenadora da CEF | 13h35min | 17h18min |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Membros do Comitê de Empregados do CAU/SC:Alexandre Junckes Jacques – Analista Administrativo e Financeiro – Membro Titular Isabella Pereira de Sousa – Assistente Administrativa – Membra Titular Nayana Maria de Oliveira – Assistente Técnica – Membra Titular Rafael Figueiró Otávio – Analista de Compras, Contratos e Licitações – Membro Suplente  |

|  |
| --- |
| **Ausências justificadas** |
| **Conselheiros** | Não houve. |

|  |
| --- |
| **Ausências não justificadas** |
| **Conselheiros** | Não houve. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | João Vicente Scarpin – Gerente GeralJaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos ColegiadosPery Roberto Segala Medeiros – Assessor Especial da PresidênciaBruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária de 2023.**  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A Súmula da 3ª Reunião Ordinária, do dia 29 de março de 2023, foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos, com ausência daConselheira Silvya Helena Caprario e após, encaminhada para publicação.  |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Maurício André Giusti  |
| **Comunicado** | **Relato da COAF-CAU/SC:** O Coordenador da COAF-CAU/SC, Conselheiro Maurício André Giusti, informou que o Edital de Patrocínio da COAF havia sido lançado. Após, expôs que houve uma questão de licitação de materiais de escritório do CAU/SC, mencionando que os funcionários identificaram que estava sendo encaminhada uma quantidade de papel folha menor que a contratada, sendo que a empresa foi informada e a situação normalizada. Além disso, comunicou que a comissão vinha discutindo bastante acerca da questão da inadimplência, destacando que o Gerente João estava bastante empenhado em relação ao assunto. Ao final, disse que a COAF-CAU/SC aprovou o Relatório Fiscal relativo ao ano de dois mil e vinte e dois e citou que seria levado ao Plenário quais eram as possibilidades de uso do *superávit.* |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Janete Sueli Krueger |
| **Comunicado** | **Relato da CED-CAU/SC:** A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Janete Sueli Krueger, comunicou que na semana anterior foi realizado o “24º Seminário Regional da CED-CAU/BR”, bem como a “5ª Reunião de Coordenadores das CED-CAU/UF e da CED-CAU/BR”, ambos em Florianópolis. Falou que na presente data foi realizada reunião ordinária da CED-CAU/SC, relatando que a comissão seguia com as análises dos processos éticos-disciplinares. Por fim, lembrou que faltavam trinta dias para as alterações relativas às dosimetrias e às sanções do Código de Ética do CAU entrarem em vigor.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro |
| **Comunicado** | **Relato da CEP-CAU/SC:** ACoordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro, informou sobre a realização de reunião ordinária, pontuando a melhora na questão das interrupções de registros profissionais e que estava se mantendo a faixa de abertura de aproximadamente trinta empresas por mês. Depois, no tocante às “Oficinas de Empreendedorismo”, expôs que os locais já haviam sido definidos. Mencionou que houve um problema com a etapa de Lages, e nesse sentido, disse que provavelmente seria mudada para Chapecó, acrescentando que a etapa de Blumenau foi transferida do mês de maio para o mês de julho.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Rosana Silveira |
| **Comunicado** | **Relato da CEF-CAU/SC:** ACoordenadora da CEF-CAU/SC, Conselheira Rosana Silveira, comunicou que em sua última reunião a comissão aprovou quarenta e oito registros profissionais em caráter provisório presencial; noventa e um registros em caráter definitivo; e dois registros profissionais em EaD, sendo um deles definitivo e o outro provisório. Ao final, disse que a comissão discutiu bastante acerca da questão das orientações e dos protocolos abertos para a CEF-CAU/BR ainda sem respostas, relatando que para o próximo seminário, a ser realizado em Brasília, estava sendo elaborada lista de questionamentos no tocante a como se portar em relação ao ensino à distância.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden  |
| **Comunicado** | **Relato da Presidência do CAU/SC**: A Presidente Patrícia destacou a realização dos eventos da CED-CAU/BR em Florianópolis, pontuando o auxílio do CAU/SC em questões relativas aos referidos eventos, bem como sinalizando que o Conselho não estava conseguindo “alcançar” os estudantes para participarem dos eventos em virtude de questões relacionadas aos coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo. Para tanto, observou, principalmente à CEF-CAU/SC, a necessidade de atentar a esse tipo de situação. Posteriormente, comunicou sobre a realização de evento da AsBEA/SC, relativo a saneamento, destacando que a Associação convidou o CAU/SC para ser apoiador e que havia feito a abertura do referido evento. Após, pontuou a questão de polêmica ocorrida no grupo de *WhatsApp* dos conselheiros em relação à postagem da CPUA-CAU/SC, esclarecendo que a comissão foi pró tramitação do Plano Diretor de Florianópolis de forma geral, não se colocando em defesa ou contrária ao conteúdo do Plano em si. Enfim, informou sobre o pedido de afastamento do Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno pelo período de seis meses. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Silvya Helena Caprario  |
| **Comunicado** | **Relato da CATHIS-CAU/SC:** ACoordenadora da CATHIS-CAU/SC, Conselheira Silvya Helena Caprario, informou que a próxima reunião ordinária da CATHIS-CAU/SC seria realizada no dia 08 de maio e expôs que a comissão havia participado de três eventos, sendo um deles em Macapá, no qual foram conhecidas as áreas de ressaca (casa em palafita), relatando que o local precisava de muitas melhorias. Também falou que a comissão buscou informações a respeito do uso de madeira certificada nas habitações de interesse social, destacando que teve conhecimento que a certificação era um processo bem demorado. Depois, disse que a CATHIS-CAU/SC participou de evento em Curitiba, no qual foram conhecidos vários trabalhos de todo o Brasil e que inclusive foi feita visita ao município de Rio Branco do Sul, o qual tem uma Arquiteta e Urbanista como Prefeita, que está desenvolvendo trabalho relacionado à questão da habitação social. Em seguida, a Conselheira Rosana, na condição de Coordenadora Adjunta da comissão, expôs que no CAU/PR alguns CAU/UF apresentaram as ações que estavam sendo realizadas no tocante à ATHIS, no campo de política pública. Relatou que se procurou entender como cada CAU/UF interpretava ser a ATHIS, sendo que alguns trabalhavam sem o conhecimento do poder público, porém envolvendo esse conhecimento. Ao final, mencionou que a CATHIS-CAU/SC, estava desenvolvendo evento junto ao Núcleo Catarinense de Decoração – NCD a respeito da “Moeda Social”, com o intuito de verificar como implantar essa moeda e explicou qual era o entendimento acerca do tema. A Conselheira Silvya complementou que a comissão idealizava implemementar a “Moeda Social” em uma cidade, no estado de Santa Catarina.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.** |
| Foram apresentados os assuntos da pauta e incluído um item extra pauta, conforme segue:- Solicitação de apoio institucional da FEPESE (evento - SUMMIT CIDADES 2023).- Escala de *home office* – funcionários do CAU/SC |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Alterações do Regimento Geral do CAU** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação**  | - |
| **Encaminhamento** | Por falta de tempo hábil, foi definido por realizar reunião extraordinária no dia 11 de maio de 2023, das 13h30min às 17h30min, com pauta única para discussão acerca do assunto.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Requerimento Administrativo – Advogados.**  |
| **Fonte** | Advogados do CAU/SC  |
| **Apresentação** | Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Encaminhamento** | O Gerente João explicou que se tratava de pleito apresentado por Advogados do CAU/SC, no qual foi solicitada a retirada da questão de dedicação exclusiva do contrato de trabalho haja vista que no Plano de Cargos, Carreira e Salários de 2017 existia essa previsão em virtude de determinação do regulamento da OAB. Após, mencionou que a lei havia sido alterada em 2022, retirando a questão da dedicação exclusiva pelo fato de o contrato de trabalho ter sido ampliado de quatro para oito horas e para tanto não havia necessidade dessa cláusula tanto no Plano de Cargos, Carreira e Salários quanto no contrato de trabalho. Expôs que a Advogada Isabela e o Advogado Cicero foram contratados com dedicação exclusiva absoluta e mencionou que a Assessora Jurídica Isabel foi contratada com dedicação exclusiva relativa. Por fim, disse que o pleito objetivava a alteração do contrato de trabalho e que dessa maneira seria necessário alterar o Plano de Cargos, Carreira e Salários haja vista a vinculação do contrato ao mesmo. Após discussão, foi definido como encaminhamento que a matéria em questão seria analisada na próxima Reunião Ordinária da COAF-CAU/SC, a ser realizada no dia 22 de maio de 2023. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Pleitos dos Empregados CAU/SC – 2023.**  |
| **Fonte** | Comitê de Empregados 2023 |
| **Apresentação**  | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia falou sobre a existência da Portaria Normativa nº 007/2019, a qual consolida todos os pleitos dos empregados do CAU/SC, mencionando caso específico de funcionário que vem apresentando atestados médicos reiteradamente, sendo que o último apresentado estava resguardado por essa Portaria Normativa. Em seguida o Gerente João explicou que os pleitos vigentes estavam englobados nessa Portaria e que os funcionários não estavam ligados a um sindicato, sendo que os mesmos, por meio de comitê, se organizam e apresentam os pleitos. Após, apresentou os benefícios em vigor, englobados na Portaria: reajuste salarial, plano de saúde, vale alimentação, vale transporte, progressão salarial, destacando que eram benefícios “basais”. Depois, expôs os demais benefícios, considerando-os melhorias nas condições de trabalho, sendo eles: licença de acompanhamento médico familiar, licença adoção, licença maternidade estendida, licença paternidade, licença sem remuneração para tratar assunto de interesse particular, licença para falecimento de familiar, reembolso creche, flexibilização da jornada de trabalho, mencionando que fora desses estavam a folga quadrimestral e a folga de aniversário. Depois, demonstrou entre os benefícios apresentados quais tinham impacto direto e indireto na folha de pagamento. A Conselheira Silvya questionou se o valor relativo ao plano de saúde era descontado do salário. O Gerente João explicou que o valor é descontado em folha e que existe uma coparticipação. Em seguida, julgou que a Portaria supracitada não estava bem redigida, fato que estaria possibilitando ao funcionário citado anteriormente, se utilizar da redação do documento em benefício próprio. A Conselheira Rosana questionou se a folga de aniversário e a folga quadrimestral já estavam previstas na Portaria. O Gerente João disse que sim. A Conselheira Rosana questionou ao Gerente João se ele possuía e se era possível fazer um comparativo com os demais CAU/UF em relação a esses dois tipos de folga mencionados. A Presidente Patrícia disse que não tinha esse mapeamento mas que o CAU/BR tratava dessas questões via sindicato. A Conselheira Rosana julgou importante existir uma padronização, questionando o motivo de não ser exigido um controle em relação a essas demandas. O Gerente João mencionou que existia uma situação de autonomia *versus* padronização, julgando necessário discutí-la. Posteriormente apresentou de forma detalhada o período de tempo que os funcionários poderiam ficar afastados das atividades do Conselho em casos de licença de acompanhamento médico familiar, licença adoção, licença maternidade estendida, licença paternidade, licença sem remuneração para tratar assunto de interesse particular, licença para falecimento de familiar, folga quadrimestral e a folga de aniversário. A Conselheira Eliane questionou se o Conselho Diretor poderia alterar a Portaria Normativa nº 007/2019 e após encaminhá-la para apreciação do Plenário. A Presidente Patrícia disse que a partir do momento que os pleitos foram inseridos na Portaria se tornaram consolidados, porém mencionou a intenção de revisar o documento a partir do recebimento dos novos pleitos haja vista a fragilidade apresentada em item que estava possibilitando o afastamento do funcionário para licença de acompanhamento médico familiar seguidamente. Após, a Assistente Técnica Nayana primeiramente agradeceu à gestão pela oportunidade em apresentar os pleitos. Depois, expôs e detalhou os pleitos dos funcionários para 2023, sendo eles: implementação do regime de trabalho *Anywhere Office* de forma parcial, mediante escalas de revezamento; intervalo intrajornada de, no mínimo, 30 (trinta) minutos; instituição do regime de plantão (*home office)* no período compreendido entre 26/12/2023 a 28/12/2023 e 02/01/2024; emenda de feriados em 2023; auxílio combustível (mesmos moldes do pagamento do vale-transporte); redução do percentual de desconto relativo ao vale-alimentação e aumento real do benefício; auxílio capacitação; licença remunerada para capacitação. Posteriormente a Conselheira Silvya questionou se a intenção com relação ao intervalo intrajornada seria reduzir o horário de almoço para 30 (trinta) minutos. A Assistente Técnica Nayana respondeu que sim e acrescentou que o setor jurídico do CAU/SC, em resposta à consulta da Gerência Administrativa e Financeira realizada anteriormente, emitiu parecer jurídico sobre o assunto, no qual foi mencionado ser possível a redução por meio de acordo individual. O Analista Alexandre relatou que os pleitos apresentados eram anseios em comum entre todos os funcionários, ressaltando que foi muito debatido acerca dos impactos financeiros, sendo que foram considerados pleitos factíveis. Por fim, agradeceu à gestão pela oportunidade de os funcionários elucidarem os pleitos. Após discussão, foi definido que os pleitos seriam analisados na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, a ser realizada no dia 29 de maio de 2023. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Calendário de Reuniões e Eventos.**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação**  | Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Secretário Jaime expôs as alterações de calendário solicitadas pela CEP-CAU/SC, CEF-CAU/SC e CED-CAU/SC. Foi deliberado por aprovar a alteração do Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC nos seguintes termos solicitados:a) CEP-CAU/SC - alterar o calendário do projeto “Oficinas Itinerantes deEmpreendedorismo” – etapa Blumenau - de 17 de maio para 26 de julho de 2023;b) CEF-CAU/SC – alterar a data da reunião ordinária de 14 de junho para 21 de junho e 19 de julho para 12 de julho de 2023, das 13h30min às 17h30min;c) CEF-CAU/SC – alterar a data do evento “DIÁLOGO SOBRE ENSINO E APRENDIZAGEM/ENCONTRO DE COORDENADORES, PROFESSORES E ESTUDANTES” de 18/05/2023 para 26/05/2023, das 14h às 17h;d) CED-CAU/SC – alterar a data da reunião ordinária de 23 de maio para 31 de maio de 2023, das 8h30min às 12h30min; E por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 006/2023 – CD – CAU/SC).  |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Homologação da Pauta da 138ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.**  |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação**  | Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | Item deliberado junto à pauta da 139ª Reunião Plenária Ordinária (Deliberação nº 008/2023 – CD – CAU/SC).  |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Pauta da 139ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação**  | Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Secretário Jaime apresentou a pauta. Foi deliberado por aprovar ostermos da pauta da 139ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, a serrealizada em 12 de maio de 2023, de forma híbrida, das 09h às 15h; por homologar os termos da Pauta da 138ª Reunião Plenária do CAU/SC, realizada no dia 20 de abril de 2023 e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 008/2023 – CD – CAU/SC).  |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | Solicitação de Apoio Institucional da FEPESE (evento - SUMMIT CIDADES 2023). |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação**  | Assessor da Presidência Pery Roberto Segala Medeiros |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia disse que esse evento já tinha sido realizado no ano passado com apoio do Consórcio de Inovação na Gestão Pública - CIGA e que as pautas eram convergentes com as da CPUA-CAU/SC, CATHIS-CAU/SC e CEP-CAU/SC, explicando que a FEPESE solicitou apoio institucional para inclusão da logomarca do CAU/SC. Em seguida, o Assessor Pery expôs que o CAU/SC havia encaminhado formulário de apoio institucional à FEPESE, sendo que a Fundação preencheu todos os requisitos necessários e falou que a concessão de apoio não implicaria em repasse financeiro. Mencionou que a FEPESE solicitou autorização para inclusão da logomarca do CAU/SC como apoiador do evento bem como divulgação por meio dos canais de comunicação do Conselho. Após, a Presidente Patrícia solicitou ao Assessor Pery que verificasse junto à FEPESE sobre a possibilidade de concessão de desconto aos profissionais Arquitetos e Urbanistas nos mesmos moldes do concedido à OAB/SC. Foi deliberado por aprovar a concessão de apoio institucional à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE para o evento “SUMMIT CIDADES 2023”, nos termos solicitados e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 007/2023 – CD – CAU/SC).  |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | Escala de *home office* – funcionários do CAU/SC. |
| **Fonte** | CD-CAU/SC |
| **Apresentação**  | - |
| **Encaminhamento** | A Conselheira Rosana, que solicitou a inclusão desse item de pauta, mencionou que o Conselho Diretor já havia aprovado em reunião anterior, ocorrida no ano passado, o retorno dos funcionários à escala de trabalho de forma integralmente presencial, sem previsão de escala com uma semana em *home office* e questionou por que motivo o entendimento do Conselho Diretor não havia sido atendido. A Presidente Patrícia explicou que não foi essa a definição adotada na reunião mencionada, mas que foi discutido acerca de questão oficial, que envolvia pleitos dos funcionários no tocante ao assunto, relatando que a situação atual se tratava de uma sequência do precário. A Conselheira Rosana questionou do que dependia para que fosse adotada a escala de trabalho presencial de maneira integral. A Presidente Patrícia falou que até o presente momento estava sendo feita uma concessão de maneira precária aos funcionários e que a ideia seria trazer o assunto para ser discutido novamente em reunião do Conselho Diretor. Depois disse que defendeu a ideia de adotar a escala de trabalho sendo quatro dias presencial e um dia em *home office* por semana, julgando que dessa maneira seria melhor do que a escala adotada atualmente. Ressaltou que a discussão sobre o assunto não havia prosperado e entendeu que nesse ano a discussão deveria ser retomada e finalizada para entregar à próxima gestão algo formalizado, não precário. A Conselheira Rosana sugeriu pautar o assunto para consulta da opinião dos demais conselheiros em reunião plenária. A Presidente Patrícia frisou que os pleitos dos funcionários seriam avaliados pelo Conselho Diretor. A Conselheira Rosana julgou que já havia passado do tempo do retorno dos funcionários à escala de trabalho presencial de maneira integral. A Presidente Patrícia disse que em virtude da existência de pleito relacionado ao *home office* a situação permaneceria inalterada até decisão do Conselho Diretor no tocante ao assunto. A Conselheira Eliane disse que na próxima reunião do Conselho Diretor seria necessário discutir o assunto. O Gerente João julgou necessário levar em consideração a forma de operacionalizar a situação, frisando que no momento que se aventou tratar sobre o assunto, criou-se bastante resistência por parte dos funcionários. Acrescentou que o resultado de tentar negociar eventual alteração em relação ao *home office*, geraria um resultado muito pior que o *status quo,* relatando que da maneira adotada atualmente estava funcionando. Depois, disse que a produção do funcionário na escala de *home office* era boa e que foi observado que manter a situação como estava continuaria funcionando e não aumentaria a insatisfação. Também falou que tentar mudar não traria uma situação adequada e aumentaria a insatisfação, pontuando a necessidade de se adotar uma solução muito melhor para alterar a situação. A Presidente Patrícia expôs que quando foi proposto adotar a escala de trabalho de quatro dias presencial e um dia em *home office* por semana, o *feedback* dos funcionários foi de que eles gostariam de ter participado da conversa junto ao Conselho Diretor, fato que não aconteceu, julgando necessária a discussão sobre o assunto novamente.  |

Esta Súmula foi aprovada na 5ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 29/05/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Janete Sueli Krueger, Rosana Silveira e do Conselheiro Henrique Rafael De Lima e ausência da Conselheira Silvya Helena Caprario e do Conselheiro Maurício André Giusti.

**Bruna Porto Martins**

Secretária

Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido no item 1.5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

|  |
| --- |
| **Patrícia Figueiredo Sarquis Herden** Presidente do CAU/SC |